

Id:089B82A0D6A8E7FD


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO	Nº 004/2023.
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, PARA RECUPERAÇÃO DO MURO AO REDOR DO CEMITÉRIO SANTA TEREZA, COMUNIDADE PÉ DO MORRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO CNPJ Nº 06.772.859/0001-03
CONTRATADO	NUBOR JESUITO DE CASTRO RIBEIRO – EPF CNPJ Nº 23.349.782/0001-74
VALOR	R\$ 64.995,19 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
DATA DA ASSINATURA	24/01/2023.
VIGÊNCIA	60 (sessenta) dias.
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE). Nubor Jesuito de Castro Ribeiro (CONTRATADO).

Coronel José Dias-PI, 24 de janeiro de 2023

CARMELITA DE CASTRO SILVA
 PREFEITA MUNICIPAL
 CONTRATANTE

Id:0E2898824CDOE7E9


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
 DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 011/2023, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, PARA RECUPERAÇÃO DO MURO AO REDOR DO CEMITÉRIO SANTA TEREZA, COMUNIDADE PÉ DO MORRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

EMPRESA: NUBOR JESUITO DE CASTRO RIBEIRO - EPF, CNPJ Nº 23.349.782/0001-74.

VALOR TOTAL: R\$ 64.995,19 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de janeiro de 2023 e término em 23 de março de 2023.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
 02.03.01.000
 PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.2012.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00, 3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

São Raimundo Nonato - PI, 24 de janeiro de 2023

CARMELITA DE CASTRO SILVA
 PREFEITA MUNICIPAL
 CONTRATANTE

Id:1518F3DC2082E2EC



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
 GABINETE DO PREFEITO
 Rua 14 de Dezembro, nº 281 - Fone: (89) 3441-0028
 CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
 E-MAIL: gabinete.pmbelempiaui@gmail.com
 CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PI



DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2023, de 27/01/2023.

O Prefeito do Município de Belém do Piauí, Estado de Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém do Piauí (Lei Municipal nº 144/2008), pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Municipal nº 15/1997), e pelo art. 30, I, da Constituição Federal,

Considerando a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade,

Considerando as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;

DECRETA:

Art. 1º. O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Belém do Piauí será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

- I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou
- II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belém do Piauí-PI, 27 de Janeiro de 2023.


 ADEMAIR ALUISIO DE CARVALHO
 Prefeito do Município de Belém do Piauí

Id:167C39547E0CE4C1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
 Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
 Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 001/2023

AVISO DE SUSPENSÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES POLIVALENTES E ÁREAS AFINS, PROFESSORES AUXILIARES E NUTRICIONISTA.

A Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí, comunica a suspensão do Edital de Abertura 001/2023.

Após a regularização das pendências, será divulgado um novo cronograma com datas e alterações necessárias para prosseguimento do Processo Seletivo Simplificado.

Cristalândia do Piauí/PI, 27 de janeiro 2023.

MOISES DA CUNHA LEMOS
 FILHO:84678836187
 MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
 MOISES DA CUNHA LEMOS
 FILHO:84678836187
 Data: 2023.01.27 10:04:22
 -0300